

PROJETO 38

Entidade/Instituição proponente do Projeto:

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA.

Cidade e UF da instituição:

ARACAJU/SERGIPE

Endereço da instituição:

Av. Hermes Fontes, 2120 - Luzia, Aracaju - SE, 49045-760

Título/Identificação do Projeto:

Programa Novo Lar: Transformando Habitações e Resgatando a Dignidade das Famílias Sergi-panas.

Categoria do Projeto:

MELHORIAS HABITACIONAIS

Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição:

BIANCA MARIA MACEDO NASCIMENTO - DIRETORA DE HABITAÇÃO

E-mail do responsável pelo Projeto:

BIANCA.NASCIMENTO@SEASIC.SE.GOV.BR

Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:

7999639-3806

Objetivos do Projeto:

O PROGRAMA NOVO LAR, INSTITUÍDO NA LEI Nº 8.759 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, É O CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO ESTADO DE SERGIPE, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE RESGATAR A AUTOESTIMA DESSAS COMUNIDADES MEDIANTE A RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES ESTRUTURAIIS, DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E ESTÉTICAS DAS SUAS RESIDÊNCIAS.

Beneficiários diretos:

Pessoas na extrema pobreza; mulheres chefe de família; pessoas com deficiência; idosos; crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade.

Beneficiários indiretos:

Empresários; profissionais do ramo da construção civil; construtores.

Detalhamento do Projeto:

O Programa Novo Lar, instituído na LEI Nº 8.759 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, é o conjunto de ações voltadas para a requalificação de unidades habitacionais precárias de famílias de baixa renda do Estado de Sergipe, com a finalidade precípua de resgatar a autoestima dessas comunidades mediante a recuperação dos componentes estruturais,

das condições sanitárias e estéticas das suas residências, para cada família é disponibilizado até R\$ 10.000,00 (dez mil) para requalificação da moradia. Foram requalificadas 482 unidades habitacionais e 183 em andamento, com investimento de mais de 4,8 milhões. A previsão para 2025/2026 é requalificar 5000 unidades habitacionais e investir mais de 50 milhões no Estado, sendo um programa prioritário para a gestão do governo de Sergipe. São objetivos específicos do Programa Novo Lar: I - recuperar as unidades habitacionais das famílias contempladas para proporcionar melhores condições estruturais, sanitárias e estéticas; II - melhorar a saúde da população local através do aperfeiçoamento da salubridade das residências; III - proporcionar o resgate da autoestima e da cidadania da população beneficiada; IV - impactar positivamente a cadeia produtiva da construção civil, gerando emprego e renda. Devem ser selecionadas para o Programa Novo Lar as famílias com residências precárias situadas em localidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, atendendo os seguintes critérios: I - predominância de domicílios com alvenaria sem revestimento; II - predominância de pessoas na extrema pobreza; III - predominância de domicílios sem banheiro ou estrutura sanitária; IV - predominância de mulheres chefe de família; V - alta densidade populacional; VI - maior presença de pessoas com deficiência; VII - maior número de idosos na residência; VIII - maior número de crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade; IX - inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico. A operacionalização do programa é constituída das seguintes etapas: I - triagem, cadastramento e seleção: corresponde à identificação, em campo, das potenciais famílias e unidades habitacionais beneficiadas, cadastrando-as e selecionando aquelas que se enquadram nos critérios previstos na Lei do programa (nessa etapa contamos com a atuação de assistentes sociais). Nessa etapa de triagem também são realizados cadastro das famílias na plataforma de diagnóstico social do "programa ciranda sergipe", que consiste em uma coleta de dados prévia para mapeamento e articulação, bem como conhecer a realidade das necessidades da comunidade local, além de estabelecer parcerias com a gestão municipal, com outros órgãos públicos ou privados, e entidades que possam contribuir com outras necessidades das famílias. posteriormente a esse diagnóstico deve ser elaborado um plano de ação. II - vistoria: corresponde à avaliação técnica do imóvel, mediante o registro fotográfico do imóvel, acompanhado do croqui e do orçamento dos serviços a serem executados, até o valor limite permitido (essa etapa contamos com a atuação de engenheiros). III - reunião com os beneficiários do programa: posteriormente ao cadastro e seleção dos beneficiários é realizada uma reunião com todos para esclarecimento do programa e assinatura dos termos de participação (essa etapa contamos com a atuação de toda a equipe). IV- execução das obras: corresponde à execução direta ou indireta, mediante licitação, das obras nas unidades habitacionais contempladas. V - fiscalização: corresponde ao acompanhamento da conformidade das obras, em permanente diálogo com os beneficiários do Programa, assegurando o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Lei do programa. Em cada unidade habitacional, podem ser promovidos os seguintes serviços: I - revestimento e pintura das áreas externa e interna; II - implementação e reforma das instalações sanitárias; III - troca de esquadrias danificadas ou instalação de novas; IV - recuperação, instalação ou troca do telhado; V - regularização e readequação das instalações elétricas ligação de energia elétrica; VI - outros serviços que tragam melhoria na qualidade de vida da família residente; A prioridade entre os serviços apontados é construção ou reforma de banheiros e reforma na fachada da residência. Por fim, é importante salientar que são

contratadas mão de obra local em cada município contemplado, gerando emprego e renda, estimasse mais de 200 empregos gerados pelo programa.

Parcerias:

O PROGRAMA NOVO LAR É UMA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC) QUE ATUA NA GESTÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (SEDURBI) QUE ATUA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS.

Investimento:

ATÉ OUTUBRO/2024 JÁ FORAM INVESTIDOS MAIS DE 4,8 MILHOES, COM PREVISÃO DE INVESTIMENTO DE 50 MILHÕES PARA OS ANOS DE 2025/2026.

Outras informações:

Concordo com o regulamento:

on

Anexos:

<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6709a6b7bedc0.jpg> ,
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6709a6b7bf3c0.pdf> ,
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6709a6b7bf6e3.pdf> ,
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6709a6b7c35e2.jpg> ,
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6709a6b7c3a88.jpg> ,
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6709a6b7c44bf.jpg>